



Câmara Municipal de Aurelino Leal

CNPJ: 15.021.595/0001-39

Rua Presidente Médice, SN, Centro
Aurelino Leal-BA | CEP: 45.675-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019

(DE 09 DE ABRIL DE 2019)

“Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO de nome ao homenageado, previsto no Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 003/2018, que confere título de cidadão honorário, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AURELINO LEAL - ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica RETIFICADO o nome do homenageado que receberá o título de cidadão honorário previsto no art. 1º do decreto legislativo nº 003/2018, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Concede título de cidadão honorário ao Sr. PAULO BATISTA DOS SANTOS, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores em data a ser designada pelo Presidente da Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aurelino Leal - Bahia, 09 de Abril de 2019.

JEREMIAS SANTOS ALMEIDA FILHO

PRESIDENTE